

Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**  
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 034/2017.

Floriano (PI), de 03 de fevereiro de 2017.

*"Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Assessora da Controladoria Interna e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano,


**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Srta. **FRANCISCA FERNANDA VIEIRA DE SÁ**, brasileira, piauiense, portadora do CPF n.º 987.099.503-97 e do RG n.º 2.282.666 – SSP para o Cargo em Comissão de **Assessora da Controladoria Interna**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 594/2011, de 23 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de fevereiro de 2017.

  
**Maurício Bezerra Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Floriano


ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Encontrou-se erro de digitação no Extrato do Contrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017, Processo Administrativo n.º 0029/2017, que circulou no Diário Oficial dos Municípios – DOM, dia 06/02/2017, Edição MMMCCLXVIII, Página 192. Onde se lê: **Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017**; Leia-se: **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017**. Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

Ficando, portanto, como segue:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017****PROCESSO ADM N.º 0029/2017 de 26/01/2017****CONTRATO N.º 003/2017****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****FUNDAMENTO:** Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei n.º 8.666/93).**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ n.º 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e o advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI, domiciliado à Avenida Antônio Romão n.º 1045, CEP 64245-000, bairro Triunfo, em São José do Divino, PI (CONTRATADO).**OBJETO:** Contratação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da Administração à legislação vigente, mormente, à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Projeto/Atividade: 2.001.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2017.**VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017.**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PI e o advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI.

São José do Divino-PI, 03 de Fevereiro de 2017.

  
**Carlos Carvalho Araújo**  
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2017****Processo Administrativo n.º: 0038/2017 de 03/02/2017****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto/Atividade: 2.001.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais).**DATA DA SESSÃO:** 20 de Fevereiro de 2017.**HORÁRIO:** Às 08:00 horas.**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala de Reuniões na sede da Câmara Municipal, localizado à Av. Manoel Divino n.º 75, Centro de São José do Divino-PI, das 8:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive e através do site do TCE/PI, ou por meio do Portal institucional da Câmara Municipal, informações telefone: (086) 3346-1254.

São José do Divino-PI, 07 de Fevereiro de 2017.

  
**Francisco Gisjano Machado**  
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
CONTROLE DE PROCESSOS**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

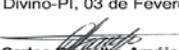
Encontrou-se erro de digitação no Termo de Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017, Processo Administrativo n.º 0029/2017, que circulou no Diário Oficial dos Municípios – DOM, dia 06/02/2017, Edição MMMCCLXVIII, Página 192. Onde se lê: **Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017**; Leia-se: **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017**. Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

Ficando, portanto, como segue:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017****PROCESSO ADM N.º 0029/2017 de 26/01/2017.****FUNDAMENTO:** Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei n.º 8.666/93).**OBJETO:** Contratação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da Administração à legislação vigente, mormente, à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta do advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI, domiciliado à Avenida Antônio Romão n.º 1045, CEP 64245-000, bairro Triunfo, em São José do Divino, PI, no que concerne à prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da Administração à legislação vigente, mormente, à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 03 de Fevereiro de 2017.

  
**Carlos Carvalho Araújo**  
Presidente da Câmara